

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026


Dispõe sobre a concessão de indenização com o pagamento integral de “férias prêmio” à servidora CAMILA GONÇALVES DE ANDRADE E SOUZA LEITE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações posteriores, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **CAMILA GONÇALVES DE ANDRADE E SOUZA LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeada pela primeira vez através do “Ato Administrativo nº 026/2021, de 08 de janeiro de 2021” – **INDENIZAÇÃO DE “03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO**”, uma vez que detém o período de 05 (cinco) anos de serviços prestados ao município de Itaúna, sendo o período de um mês e 12 dias averbados da Prefeitura Municipal de Itaúna, acrescido do período que prestou serviços a esta **Casa de Leis**, ou seja, período este compreendido entre **Janeiro de 2021 a Fevereiro de 2026** e, com isso faz jus ao pagamento integral e imediato do valor apurado em procedimento administrativo próprio, tendo como supedâneo o “Art. 40 da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações posteriores, bem como pelo “Parecer Administrativo nº 21/2026, de 05 de março de 2026”, exarado pela Procuradoria-Geral do Poder Legislativo c/c a “Manifestação – Controle Interno, datada de 09 de março de 2026”.

Itaúna (MG), em 10 de Março de 2026


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp